



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PORTARIA 03/80.*

WILIBALDO BYLAARDT, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e de acôrdo com a Lei nº 327/79, qual reorganiza a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Luís Alves;

RESOLVE:

Designar, a título precário; ELIO ERBS, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Tesoureiro, para exercer o cargo de Encarregado do Setor de Tributação, Padrão "U", do quadro funcional dos servidores municipais, à partir do dia 1º de julho de 1980.

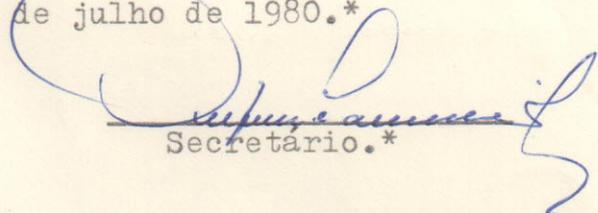
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luís Alves, em 02 de julho de 1980.*



Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.*

Registrada e publicada a presente portaria nesta Secretaria em 02 de julho de 1980.*



Secretário.*